



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Resolução nº 002/2017

“Dispõe sobre a criação da comissão Temporária da Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução;

Art. 1º- Fica criada na forma do regimento interno da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá, com base no Art. 29º, I, Art. 33º § 1º e 2º do regimento interno a Comissão Representação.

I- COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO:

Presidente: Edeмар Onetta - PMDB

Relator: Jovenil Vargas - PPS

Membro: Samuel de Oliveira Bortolin - PSDB

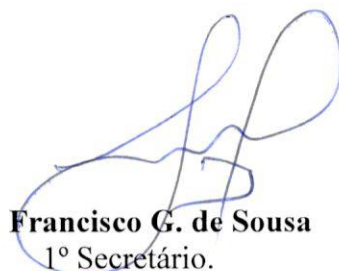
Art. 2º- Os membros que compõe a comissão terão o prazo de 60 (sessenta) dias, para apurar as responsabilidades do ex-gestor municipal do exercício de 2015; pela não apresentação das contas junto ao TCM/PA. Conforme requerimento nº 112/2017; formulado pelo Vereador Francisco Gomes de Sousa-PSC; deliberado em 10 de outubro de 2017, e aprovado por unanimidade dos presentes.

Art. 3º- As reuniões da comissão temporária de representação, serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Novo Progresso- PA.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 11 de outubro de 2017.


Francisco G. de Sousa
1º Secretário.


Francisco L. Vieira
Presidente


Juarez Civiero
2º Secretário.